



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta- Feira 17 de Setembro de 2003-- Nº 2017 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### DELEGADOS E SUPLENTE DE CACHOEIRO SE PREPARAM PARA CONFERÊNCIA NACIONAL

A delegação que foi eleita na última semana para representar o Estado na 1ª Conferência Nacional das Cidades, já se prepara para este evento que será realizado em Brasília, na segunda quinzena de outubro, em data a ser definida pelo ministro das Cidades Olívio Dutra.

Considerando que nem todos os municípios terão representatividade na Conferência Nacional, Cachoeiro leva um bom número de representantes. São eles: Antônio Miranda, Edes Antônio Laurindo e Luiz Carlos Temporim, como delegados; e, como suplentes, Magda Gasparini e Manoel Alves Oliveira.

O ministro das Cidades Olívio Dutra explica, através de sua assessoria de Comunicação, que “a integração das áreas de habitação, saneamento ambiental, trânsito e transporte, é um sonho antigo do presidente Luiz Ignácio Lula da Silva, para servir de estrutura para o desenvolvimento urbano. Daí nasceu, no primeiro dia do Governo Lula, o Ministério das Cidades. E vêm aí os Conselhos das Cidades. Fica explicada a importância de tal evento, mobilizando todo o País”.

#### SOS MULHER TEM ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PSICOLÓGICA

Contando com um atendimento mensal de número aproximado a 70, o SOS Mulher continua com seus serviços, como uma departamento da Secretaria Municipal de Ação Social, na Ilha da Luz, oferecendo atendimento jurídico, àquelas que se enquadram dentro das exigências do programa, com a advogada Núbia Bazeth, e psicológico, com a psicóloga clínica Andréa Dan Mendes.

O SOS Mulher oferece assistência à mulher adulta, com mais de 18 anos, em situação de perigo, com iminência de morte. Depois de notificada a ocorrência na Delegacia de Defesa da Mulher, o processo é encaminhado para o Fórum da Comarca, sendo, então, acompanhado de perto, pela assistência jurídica do departamento, que atende toda a parte criminal e medida cautelar, que se fazem urgentes.

Conforme o nível de carência daquelas que batem à porta do SOS, o caso é encaminhado à secretaria de Ação

Social, que provê a cesta básica e passa a atender a mulher com cursos profissionalizantes, como tentativa de orientá-la para uma profissão.

#### CASA ABRIGO É ÚNICA NO SUL

A Casa Abrigo de Cachoeiro de Itapemirim é a única do Sul do Estado, conforme ficou esclarecido em Conferência de Violência contra a Mulher, que aconteceu em Vitória, na Assembléia Legislativa. É, também, a 1ª a ser instalada, estando, em funcionamento, há 5 anos.

“Até o momento, todos os projetos encaminhados para o Ministério de Justiça foram contemplados”, explica Núbia Bazeth, “e estamos, atualmente, enviando uma proposta de financiamento para o custo de manutenção. Assim que tivermos oportunidade, buscaremos recursos para reforma do local, na tentativa de oferecer maior conforto àquelas que nos procuram”, acrescenta.

À Casa Abrigo, de endereço sigiloso, é encaminhada somente a mulher em situação de perigo iminente, e onde permanece até que sua situação seja juridicamente resolvida, além de ter recebido acompanhamento psicológico, para dar-lhe sustentação emocional. “O que se procura fazer, entretanto, é encaixar a mulher em seu próprio meio, no qual ela continuará a levar sua vida, abrigando, portanto, somente aquelas que realmente não têm para onde ir, como aconteceu com 14 mulheres e seus filhos, no ano de 2002”, esclarece a advogada Núbia Bazeth.

#### SEMAS RECEBE GRANDE DOAÇÃO DE FRUTAS

A secretária municipal de Ação Social Norma Ayub Alves comemora o recebimento de uma grande doação de laranjas para sua Secretaria. A doação foi entregue na manhã de ontem, dia 16, na Casa da Sopa “Mãe Dalila”, quando a secretária recebeu das mãos do contador José Soares, do Cartório do 1º Ofício, uma enorme quantidade da fruta.

As doações para as pessoas mais carentes do município, assistidas pelos projetos sociais da Secretaria Municipal de Ação Social – Semas, já começaram a ser feitas. As entidades contempladas são o Ceanme (Centro de Atendimento ao Adolescente “Newton Meirelles”), Lar “Jerônimo Ribeiro”, Centro de Convivência “Vovó Matilde”, Asilo “Adelson Rabello”, Asilo “Vovó Maria

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro  
SEMFA - 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim - ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
Semestral ..... R\$ 100,00  
Anual ..... R\$ 200,00  
Publicações e Contatos (28) 3155-5230  
Diário Oficial (28) 3155-5203

Rosa”, Asilo “Nina Arueira”, Lar João XXIII, Casa de Recuperação “Mãe Peregrina”, Hospital Infantil “Francisco de Assis” e Casa da Sopa “Mãe Dalila”.

**RESULTADO DA CAMPANHA ANTI-RÁBICA**

A Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ está divulgando o resultado da Campanha de Vacinação Anti-Rábica 2003, iniciada no último sábado, dia 13 de setembro. Foram vacinados, naquele dia, 12.467 cães e 2.270 gatos. Elizeti Maria Fiório Amaral, coordenadora do CCZ, informa que nos próximos dias 22 e 29 de setembro e 6 de outubro, serão divulgadas novas parciais. Finalmente no dia 13 de outubro, será divulgado o resultado final da campanha.

No próximo sábado, dia 20 de setembro, vários distritos do interior do município receberão a equipe do CCZ para a continuidade da campanha.

**UFES ABRE CONVÊNIO COM CREAD PARA CURSO DE PEDAGOGIA**

O governador do Estado Paulo Hartung e o secretário de Estado da Educação José Eugênio assinaram convênio em parceria com UFES, através do reitor José Weber Freire Macedo e o vice-reitor Rubens Sérgio Rosseli, ontem à tarde, permitindo que a 2ª turma da secretaria de Educação - Sedu, esteja

legalmente apta a iniciar o curso de pedagogia de 1ª à 4ª série, para os 159 candidatos aprovados que fizeram o processo organizativo em julho de 2001.

A coordenadora do Cread Cachoeiro Sônia Alcântara se preocupa com aqueles que moram no interior, e que podem não ser comunicados da grande novidade, já que as aulas terão início no próximo dia 1º de outubro, e as inscrições encontram-se abertas, de hoje, 16 de setembro, até 18 de setembro, quinta-feira.

Os alunos do novo curso de pedagogia serão recebidos por vídeo-conferência, no auditório do Cread Cachoeiro, conversando com o reitor e o vice-reitor da UFES, e com Og Garcia Negrão que, juntamente com Isaac Thompson, é responsável pelo projeto, que é aprovado pelo Ministério de Educação - Mec.

Os alunos do Cread Cachoeiro, portanto, assim como os alunos inscritos nos outros doze municípios que adotaram o Ensino à Distância (Vitória, Montanha, Vila Velha, Alegre, Nova Venécia, Venda Nova, Guaçuí, Colatina, São Mateus, Linhares, Barra de São Francisco e Santa Tereza), são universitários da UFES, na modalidade de Ensino à Distância.

O Cread Cachoeiro já oferece, aos universitários, o curso de Informática Educativa, plantão para esclarecimento de dúvidas e encontra-se em fase de implantação de biblioteca.

**PROJETO CACHOEIRO 21 PARTICIPA DE FÓRUM DA 3ª IDADE**

O Projeto Cachoeiro 21 participará do primeiro Fórum Municipal do Direito do Idoso, realizado pela Secretaria Municipal de Ação Social - Semas e pelo Conselho Municipal de Assistência Social - Comasci. O evento acontecerá no dia 23 de setembro, no Atlético Clube Ita, sede social. Durante todo o dia os interessados poderão obter informações sobre o andamento das atividades do Projeto Cachoeiro 21, e se cadastrar para participar dos grupos que ainda estão desenvolvendo seus diagnósticos.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 14.596**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **AUGUSTO CAMPOS DELLORTO** e s/m **ANNA DE JESUS DELLORTO**, que compreende:

“uma área de terreno com 4.800,00 m² (quatro mil e oitocentos metros quadrados), medindo 60,00 m (sessenta metros) de frente e fundos, por 80,00 m (oitenta metros) em cada uma das linhas laterais, confrontando pela frente com a Rua Natália Cipriano, fundos com Rufino de Souza, lado direito com José Antônio Fiório e lado esquerdo com Augusto Campos Dellorto; situada no lugar denominado “Lagoa Dourada”, no distrito de Córrego dos Monos, neste município de Cachoeiro de Itapemirim, registrada no CRI desta Comarca sob o nº 26.228 de ordem, Livro nº 2. ficha 01”.

**Art. 2º** - A desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina à construção de quadra poliesportiva e creche e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2003.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 381/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 434/2003, Seq. nº 2-5919/2003, da SRHP/SEMAD, resolve

Retificar parte da Portaria nº 358/2002, de 05.09.2002, referente à Promoção Horizontal da servidora **LAUDICÉIA MOREIRA**, onde se lê “**Promovida à letra H**” leia-se “**Promovida à letra G**”.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 382/2003**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 436/2003, de 04.09.2003, Seq. nº 2-5918/2003, da SRHP/SEMAD, resolve

**Art. 1º** - Aprovar o nome do servidor municipal **JOSÉ MARIA REZENDE SALLES**, exercendo o cargo efetivo de Oficial Administrativo I IV B 08 H, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, avaliado para efeito de Promoção Horizontal, de que trata o Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05.12.94, referente ao Biênio 1999/2001, sendo promovido da letra H para a I.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 384/2003**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos mencionados abaixo, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, às servidoras municipais abaixo relacionadas, no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestados médicos apresentados, a partir das seguintes datas:

Data	Servidora	Cargo	Lotação	Protocolo nº
01.09.2003	Danusa Esposito Gualandi	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 01 A	SEME	16265/2003
22.08.2003	Juliana Martins Antunes Nogueira	Odontólogo VI A 11 C	SEMUS	16351/2003

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 385/2003**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15058/2003, de 18.08.2003, resolve

Conceder licença paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **LUCIANO PORTELLA LANNES**, exercendo o cargo de Odontólogo VI A 11 B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 10 de agosto de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**

**COMUNICADO**

J. Rangel Auto Mecânica, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença Prévia Ambiental, para a atividade de Oficina Mecânica, a Rua Bernardo Horta, nº186,Guandu - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.